



PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 020/2025

O Vereador que subscreve o presente Pedido de Informações, no uso de suas atribuições, **SOLICITA** à Prefeita Municipal – Sra. Alina Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva, bem como à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Vilma Muller Kiem, o encaminhamento de informações em relação ao fato dos cartões do SUS serem divididos por “áreas” de atendimento.

Na condição de Vereador, tenho recebido demandas e reclamações de munícipes que tiveram mudança de residência e não conseguiram realizar a atualização do cartão, e por consequência, não foram atendidos pela unidade de saúde.

Neste contexto, sendo o entendimento deste Vereador que o atendimento via SUS deve ser garantido, requer os seguintes esclarecimentos:

01 - Quais critérios estão sendo utilizados para recadastramento e ou cadastramento da população por área de atendimento da saúde em relação ao cartão SUS para atendimento nas unidades de saúde?

02- Qual é o procedimento correto para realizar um cadastro novo ou sua atualização?

03- Com relação ao cadastro ativo de pessoas que não são mais moradoras do Município de Major Vieira, quais as ações que foram ou estão sendo tomadas?

Sendo estas as questões que haviam para o momento, subscrevemos o presente Pedido de Informações.

Cordialmente,

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO – Vereador autor